PORTARIA Nº 43.897, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os princípios constitucionais do Interesse Público, da Equidade, da Legalidade, da Eficiência, da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa, a que a Administração Pública se encontra adstrita, e atendendo ao PAE-I nº 14511/2026,

DETERMINA:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Especial, e DESIGNA os servidores JENIFER KASBURG EMMEL, Oficial Administrativo, matrícula nº 60968; JOSAFÁ ANDERSON MARTINS DE MACEDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 90451; e LISIANE MACEDO BASTOS FANCK, Oficial Administrativo, matrícula nº 61662; para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos relatados no PAE-I 14511/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data para a Comissão Processante apresentar relatório final de apuração e, se for o caso, indicar as penalidades cabíveis

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de novembro de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090